

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
10 de Junho de 2013 - Segunda feira  
Circulação: 12.06.2013 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 28 páginas  
Nº 5484

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 3027 de 28 de maio de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 687.063,00 PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que  
lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual  
e do art. 7º, Parágrafo Único, da Lei n.º 1.729, de 11 de janeiro de 2013, que  
estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2013.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$  
687.063,00 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Sessenta e Três Reais),  
destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme  
anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo  
anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na  
forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de maio de 2013

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

JULIANO DEL CASTILLO SILVA  
Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro

\*Replicado por haver saído com incorreção no DOE nº 5477, 28/05/2013

Anexo do Decreto n.º 3027 de 28 de maio de 2013.

### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00

| Programa de      | Micro Região | Iduso | Fonte | Natureza | Valor   | Total   |
|------------------|--------------|-------|-------|----------|---------|---------|
| 04.122.0990.2526 | 160000       | 0     | 101   | 3390.30  | 187.063 | 187.063 |

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor   | Total   |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|---------|---------|
| 04.694.0480.2615     | 160000                 | 0     | 101   | 4490.52  | 300.000 | 300.000 |

36.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
36.101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor   | Total   |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|---------|---------|
| 06.182.0340.2260     | 160000                 | 0     | 101   | 3390.30  | 200.000 | 200.000 |

### ANEXO II - ANULAÇÃO

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor   | Total   |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|---------|---------|
| 16.482.0440.1174     | 160000                 | 0     | 101   | 4490.52  | 300.000 | 300.000 |

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
33.202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO

R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor   | Total   |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|---------|---------|
| 14.421.0330.2278     | 160000                 | 0     | 101   | 3390.30  | 187.063 | 187.063 |

36.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
36.101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Micro Região-Município | Iduso | Fonte | Natureza | Valor   | Total   |
|----------------------|------------------------|-------|-------|----------|---------|---------|
| 06.182.0340.1069     | 160000                 | 0     | 101   | 4490.52  | 200.000 | 200.000 |

**Art. 1º** - Designar o servidor ORIVALDO SANTARÉM COIMBRA, Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas, Código CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Vitória do Jari, com objetivo de acompanhar os técnicos do Ministério da Pesca, para ver a situação da base para implantação de uma fábrica de gelo, no período de 21 a 23 de maio de 2013.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 20 de maio de 2013.

JOSÉ REINALDO ALVES PISCANÇO  
SECRETÁRIO-SEICOM

ERRATA

CONTRATO Nº 001/2012-SEICOM

Partes: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM COMO CONTRATANTE E A EMPRESA FAB VIAGENS E TURISMO LTDA, COMO CONTRATADA

Retificar o extrato do Contrato nº 001/2012 - SEICOM / EMPRESA FAB VIAGENS E TURISMO LTDA, publicado no dia 08.05.2012, Diário Oficial Nº.5221.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem fundamento legal o art. 37, "caput" e inciso XXI da CF/88, nas disposições do art. 12, § 4º da Constituição do Estado do Amapá; art. 23, II, "a" da Lei 8.666/93 com alterações no Decreto Nº 3931 de 19/03/2001 e Decreto Nº 4342 de 23/08/02, art. 8º e demais legislação pertinentes à matéria, que passará ter a seguinte redação:

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem fundamento legal nos Termos do art. 8, § 1º do Decreto Nº. 3931 de 19/03/2001 e Decreto Nº. 4342 de 23/08/2012.

Macapá, 27 de Maio de 2013.

Prof. Dr. JOSÉ REINALDO ALVES PISCANÇO  
Secretário-SEICOM  
CONTRATANTE

Meio-Ambiente

Grayton Tavares Toledo

MOÇÃO Nº 01 de 05 de junho de 2013-CERH/AP

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ-CERH/AP, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 0686 de 07 de junho de 2002, regulamentada pelo Decreto Nº 4509 de 29 de dezembro de 2009, e pelo disposto em seu Regimento Interno,

Considerando que a Floresta Estadual do Amapá-FLOTA está presente em onze bacias hidrográficas e dentre elas estão as principais do estado do Amapá: Bacia do Araguari, do Oiapoque, do Vila Nova e do Cassiporé, cujas áreas abrangidas estão protegidas pela existência da Unidade de Conservação;

Considerando que os trinta e seis principais rios que passam dentro da FLOTA somam uma extensão aproximada de 1.629 Km que devem ser gerenciados pela Política de Recursos Hídricos,

Considerando que são objetivos da Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos, a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com

vistas ao desenvolvimento sustentável e a compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente promovendo a harmonização entre os múltiplos usos dos recursos hídricos;

Considerando que a comunidade interna e no entorno da FLOTA está amparada por lei para o uso sustentável mediante exploração dos recursos naturais renováveis e não renováveis de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável;

RESOLVE:

Aprovar moção dirigida à Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, repudiando qualquer ação de destituição da Unidade de Conservação Floresta Estadual do Amapá-FLOTA, criada pela Lei Nº 1.028, de 12 de julho de 2006, solicitando interferência política dos Deputados em favor do uso sustentável da floresta e dos recursos hídricos, mantendo, portanto, a lei em vigor.

GRAYTON TAVARES TOLEDO  
PRESIDENTE DO CERH  
Decreto nº 3108/2011

Cultura

José Luiz Amaral Pingarilho

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº. 00001/2013 ao Convênio Nº. 008/2013. Nº. Processo: 16.000.316/2013. Convenientes: Conveniada: Federação Espírita do Amapá (FEAP), CNPJ nº 04.841.821/0001-01, Conveniente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, CNPJ nº. 00.394.577/0001-25. Objeto: Prorrogar "de ofício" a Vigência do Convênio. Vigência: 14/05/2013 a 28/05/2013. Data de Assinatura: 14/05/2013. Assina: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO - Secretário de Estado da Cultura/SECULT.

FRANCINARA BEZERRA MAGALHÃES  
Chefe da UCC/SECULT

Desenvolvimento Rural

Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes

ERRATA

PREGÃO ELETÔNICO Nº 003/2013 - CPL/SDR.

ONDE SE LÊ:

DATA DA DISPUTA DE PREÇOS 18/06/2013 - HORÁRIO: 09h15min (horário de Brasília)

Recebimento das propostas de preços: a partir da publicação da Licitação no sistema Licitacoes-e.com.br até as 08h59min do dia 18/06/2013

Abertura das propostas: as 09h00min do dia 18/06/2013

Local: Licitacoes-e.com.br

Pregão Eletrônico nº 003/2013-CPL/SDR

LEIA-SE:

DATA DA DISPUTA DE PREÇOS 19/06/2013 - HORÁRIO: 09h15min (horário de Brasília)

Recebimento das propostas de preços: a partir da publicação da Licitação no sistema Licitacoes-e.com.br até as 08h59min do dia

19/06/2013

Abertura das propostas: as 09h00min do dia 18/06/2013

Local: Licitacoes-e.com.br

Pregão Eletrônico nº 003/2013-CPL/SDR

Macapá, 06 de junho de 2013.

DULCIRENE PEREIRA LAU BRANCH  
PREGOEIRA - CPL/SDR  
PORTARIA Nº 015/2013-SDR

Autarquias Estaduais

Detran

Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0127/2013-DETRAN/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 147, I, § 2º, § 3º e § 4º da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como as Resoluções CONTRAN nº 267/2008, nº 283/2008 e nº 327/09, revogada pela Resolução 425/2012 - CONTRAN, e ainda, o disposto nos artigos 311 e 313 A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CREDENCIAR, FRANTINETE ARAÚJO DE OLIVEIRA devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia /AP, sob o nº 02599, Jurisdição Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perita Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 04 de junho de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de junho de 2013.

JOSÉ AURIVAM GOMES SILVA  
Tenente/PM  
Diretor Presidente do DETRAN/AP.

PORTARIA Nº 131/2013-DETRAN

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 159, 164, 165 e 168 da Lei Estadual nº 066/93.